

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 344 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 482/2015 que institui e regulamenta, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a concessão do Prêmio Anna Nery a personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira.

**CONSIDERANDO** a entrega do Prêmio Anna Nery durante a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o homenageado Sr. Wilsomar da Silva, Coren-MS n. 172744, a receber o Prêmio Anna Nery como homenageada do Coren-MS, e participar do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, nos dias 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis-SC.

**Art. 2º** O homenageado Sr. Wilsomar da Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens aérea ao homenageado Sr. Wilsomar da Silva, para que mesmo realize as atividades.

**Art. 4º** Centro de custo despesa Coordenação/orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978